

**PORTARIA Nº 496/2026 – DG**

*Publicada no DOE-Aleto nº 4279, de 16/06/2026*

**O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e no Ato Da Mesa Diretora nº 06, de 12 de novembro de 2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
3331	Antonio Ferreira Filho	12/08/2025 a 11/08/2026	06/10/2026 a 20/10/2026	08/12/2026 a 22/12/2026
2521	Rozangela Miranda Carvalho	05/02/2024 a 04/02/2025	20/07/2026 à 18/08/2026	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 15 dias do mês de junho de 2026

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**  
Diretor-Geral